

**Ofício 994/2019**Acompanhe via internet em <https://aris.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 607.514.935.219Rafael C. COFISDestinatário  
Célio Galeski  
cellogaleski@yahoo.com.br  
21/06/2019 11:36

Resposta ao Requerimento n° 440/2019.

Ilmo. Sr. Célio Galeski

Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Rua 3 de maio, n° 150. Centro.

Canoinhas/SC. CEP: 89.460-058.

**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
LIDO EM PLENÁRIO**Em 25/06/2019**Célio Galeski  
Presidente**

Referente: Resposta ao Requerimento n° 440/2019.

Reportando-nos ao Requerimento n° 440/2019 da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente as ações realizadas pela ARIS, apresentamos logo abaixo as fiscalizações e relatórios emitidos em razão de visitas à campo ou ainda, do acompanhamento do Contrato de Programa firmado entre o município de Canoinhas e a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN).

Tabela 1. Fiscalizações *in loco* realizadas pela ARIS no município de Canoinhas.

DATA	OBJETO DA FISCALIZAÇÃO	RELATÓRIO GERADO
25/10/2011	Diagnóstico geral do SAA da sede	RF-SAA- 01/2011
10/2012	Acompanhamento do Contrato de Programa	RTG ARIS/SEDE n° 1/2012- PMSB CANOINHAS
27/3/2013	OP do SAA da sede	RF-SAA-02/2013
OP do SES do Bairro Piedade e SES do Bairro Jardim Esperança.	RF-SES-CANOINHAS-01/2013	
7/2014	Acompanhamento do Contrato de Programa	RGC 002/2014-CANOINHAS
9/2015	Acompanhamento do Contrato de Programa	RGC-CANOINHAS-003
5/1/2016	OP do SES do Bairro Piedade e SES do Bairro Jardim Esperança. Visita a obra do SES da sede.	RF-SES-CANOINHAS-02/2016
6/7/2017	OP do SAA da sede	RF-SAA-OP-CANOINHAS- 003/2017
OP do SAA do Distrito de Fartura	RF-SAA_FARTURA-OP-CANOINHAS- 001/2017	
OP do SAA do Distrito de Felipe Schmidt	RF-SAA_FELIPE SCHMIDT-OP- CANOINHAS-001/2017	
OP do SES do Bairro Piedade e SES do Bairro Jardim Esperança.	RF-SES-CANOINHAS-003/2017	
10/2017	Acompanhamento do Contrato de Programa	RGC-CANOINHAS-004/2017
Acompanhamento do Contrato de	RGC-CANOINHAS-005/2017	

Programa		
1/3/2018	OP do SAA da sede	RF-SAA-OP-CANOINHAS-004/2018
OP do SAA do Distrito de Fartura	RF-SAA_FARTURA-OP-CANOINHAS-002/2018	
OP do SAA do Distrito de Felipe Schmidt	RF-SAA_FELIPE SCHMIDT-OP-CANOINHAS-002/2018	
10/4/2019	OP do SAA da sede	RF-SAA-OP-CANOINHAS-005/2019
OP do SES da sede	RF-SES-CANOINHAS-004/2019	
12/6/2019	Acompanhamento do Contrato de Programa – Ano 6	

1 OP – Condições de operação e manutenção.

É oportuno informar que: todos os relatórios emitidos pela ARIS estão disponíveis no sítio eletrônico <https://www.aris.sc.gov.br/classificacao/consorciado/4190>; e que o relatório referente ao acompanhamento do 6º ano do Contrato de Programa está em elaboração, devendo ser emitido aproximadamente 20 dias após a fiscalização de campo, a realizar-se em 12/6.

Também cabe apontar que, a ARIS realizou fiscalizações indiretas, emitindo pareceres técnicos de avaliação do serviço prestado quanto ao atendimento aos padrões de qualidade da água e relatórios de análise da capacidade dos sistemas de abastecimento de água face as demandas que lhe são submetidas.

Quanto ao número de unidades ligadas à rede de esgoto (item 2 do Requerimento nº 440/2019) informamos que, conforme abordado no Relatório de Acompanhamento da Obra do SES, emitido pela ARIS em dezembro de 2018, a rede coletora pode atender 2.325 unidades. Não foi levantado o número de ligações ativas, atividade que compete ao titular dos serviços.

Referente ao custo da coleta e tratamento de esgoto, item 3 do Requerimento, apresentamos por meio da Tabela abaixo os dados das receitas, despesas e ligações do sistema de esgotamento sanitário.

Tabela 2: Receitas, despesas e ligações de esgoto.

2018

Canoinhas	Água	Esgoto
Receitas totais	R\$ 14.464.032,29	R\$ 2.583.882,19
Despesas totais	-R\$ 14.387.180,89	-R\$ 2.196.163,58
Investimentos e obras em andamento previstos	R\$ 56.455,22	R\$ 0,00
Investimentos e obras em andamento não previstos	R\$ 884.634,75	
Ligações de esgoto	2.325	

Fonte: Relatório analítico de custos e SISARIS indicadores 2018.

Destaca-se que, no município de Canoinhas há obras em andamento no valor de R\$ 45.229.919,07, dos quais R\$ 44.901.311,40 se referem ao sistema de esgotamento sanitário. Os valores não constam na tabela acima visto que, não foram imobilizados no ano de 2018.

Reiteram-se votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Rafael Andrin Crestani  
Coordenador de Normatização

ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - General Liberato Bittencourt, 1885A - Andar  
12 Estreito. CEP 88070-800 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
Impresso em 21/06/2019 11:36:11 por Rafael Andrin Crestani - Coordenador de Normatização (matrícula  
115)



"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*



Agência Reguladora Intermunicipal  
de Saneamento



**RELATÓRIO GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE  
PROGRAMA - RGC  
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2012  
MUNICÍPIO DE CANOINHAS/SC E CASAN**

**2º ANO DE CONTRATO**

(RGC 002/2014-CANOINHAS)

FLORIANÓPOLIS, JULHO DE 2014.



## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	5
2	IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA ARIS.....	5
3	EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL.....	6
4	PRINCIPAIS DADOS DO MUNICÍPIO .....	6
4.1	HISTÓRICO DOS DADOS LEGAIS DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AO SANEAMENTO BÁSICO.....	6
4.2	DADOS POPULACIONAIS ATUAIS .....	7
5	PRINCIPAIS ELEMENTOS EXTRAÍDOS DO PMSB E RESUMO DAS METAS .....	7
6	QUADRO COMPARATIVO ENTRE OS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PMSB E NO CONTRATO DE PROGRAMA .....	8
7	INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O SEGUNDO ANO DO PMSB .....	9
8	QUADRO COM OS INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O SEGUNDO ANO DO CONTRATO DE PROGRAMA .....	10
9	QUADRO COMPARATIVO ENTRE OS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PMSB E NO CONTRATO DE PROGRAMA PARA O SEGUNDO ANO .....	11
10	descrição das atividades a serem implantadas previstas no pmsb .....	12
11	CONSTATAÇÕES REFERENTES AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE PROGRAMA e PMSB.....	16
12	METAS DO PMSB .....	18
12.1	METAS REFERENTES AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) .....	18
12.2	METAS REFERENTES AO SISTEMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS (SGS).....	21
12.3	METAS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES).....	23
13	METAS DE ATENDIMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO CONTRATO DE PROGRAMA .....	25
13.1	ÍNDICE DE QUALIDADE DA ÁGUA (IQA).....	25
13.2	ÍNDICE DA CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO DA ÁGUA (ICA) .....	25
13.3	ÍNDICE DE PERDAS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (IPD).....	26
13.4	COBERTURA DE ESGOTO (CBE).....	26
13.5	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NOS PRAZOS DE ATENDIMENTO (IEPA).....	27

13.6	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE NO ATENDIMENTO (ISCA).....	27
14	INDICADORES DO PMSB .....	28
15	INDICADORES DEFINIDOS PELA ARIS.....	30
16	RECURSOS HUMANOS .....	33
17	CONTRATOS COM OBJETO ESPECÍFICO .....	34
18	LICITAÇÕES EM ANDAMENTO .....	34
19	HISTOGRAMA DE CONSUMO – ECONOMIAS FATURADAS.....	35
20	GERAIS .....	36
21	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	37

## 1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste relatório técnico é servir como ferramenta gerencial para a ARIS, permitindo a fiscalização e o acompanhamento da evolução das metas e ações constantes no **Contrato de Programa nº 01/2012**, celebrado entre o **Município de Canoinhas** e a Companhia Catarinense de Água e Saneamento – **CASAN**, para prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, assim como seus anexos (PMSB, laudo econômico-financeiro, etc...), levando-se em consideração os requisitos mínimos de garantia da continuidade do abastecimento e segurança da qualidade dos serviços oferecidos, em obediência à Lei Federal No 11.445/2007, às Resoluções da ARIS, legislação municipal e aos demais estatutos legais vigentes sobre a matéria.

Trata-se de documento técnico referente ao acompanhamento do **segundo ano de contrato de programa**. A elaboração e publicação deste relatório técnicogerencial atende aos princípios da transparência e publicidade.

Conforme Cláusula 1.1 do Contrato de Programa, a prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário abrangerá todo o território do Município de Canoinhas.

Conforme Cláusula 2.1 do Contrato de Programa, o Contrato vigorará pelo prazo de **30 (trinta) anos**, contados a partir da data de sua assinatura.

## 2 IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA ARIS

A ARIS é uma agência intermunicipal de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, constituída nos moldes de um consórcio público, nos termos da Lei Federal Nº 11.107/2005, a fim de possibilitar o agrupamento de inúmeros municípios numa única entidade reguladora, otimizando recursos e possibilitando alcançar a tecnicidade no exercício da regulação.

Criada oficialmente no dia 1º de dezembro de 2009, através de Protocolo de Intenções, a ARIS vem gradativamente crescendo, de modo que o projeto prevê a participação de 200 municípios catarinenses, beneficiando aproximadamente 3,5 milhões de cidadãos. Atualmente são 170 municípios efetivamente consorciados à ARIS, demonstrando a seriedade e tecnicidade do projeto.

A ARIS tem como atribuição a regulação e a fiscalização de todas as atividades do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos, limpeza urbana e drenagem pluvial), independentemente de quem seja o prestador dos serviços. Para tanto, foi constituída em consonância com os princípios do Direito Regulatório, possuindo independência administrativa, financeira e orçamentária.

Todas as informações sobre a ARIS, incluindo suas decisões e relatórios de fiscalização estão disponíveis no site da Agência: [www.aris.sc.gov.br](http://www.aris.sc.gov.br).

### **3 EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL**

- Diretor Geral: Administrador Adir Faccio.
- Diretor de Regulação e Responsável Técnico: Eng. Sanitarista Ricardo Martins;
- Equipe Técnica: Eng. Civil e Sanitarista Ciro Loureiro Rocha, Eng<sup>a</sup> Sanitarista e Ambiental Letícia Gazola, Procurador Jurídico Magnus Caramorie Arthur May (Estagiário de Eng. Sanitária e Ambiental).

### **4 PRINCIPAIS DADOS DO MUNICÍPIO**

#### **4.1 HISTÓRICO DOS DADOS LEGAIS DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AO SANEAMENTO BÁSICO**

- LEI MUNICIPAL Nº 4202, de 31 de agosto de 2007, que dispõe sobre o uso especial para moradia;

- LEI MUNICIPAL Nº 4201, de 31 de agosto de 2007, que dispõe sobre as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) do Município;

- LEI COMPLEMENTAR Nº 016, de 01 de outubro de 2007, que regulamenta o Código de Obras;

- LEI MUNICIPAL Nº 022, de 16 de janeiro de 2008, que dispõe sobre normas relativas ao parcelamento do solo urbano e à constituição de condomínios horizontais;

- LEI MUNICIPAL Nº 4305, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano de Canoinhas;

- PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, concluído em 2009;

- DECRETO MUNICIPAL Nº 279, de 20 de novembro de 2009, que aprova o PMSB;
- LEI MUNICIPAL Nº. 4.693, de 28 de fevereiro de 2011, que autoriza o ingresso do município de Canoinhas no Consórcio Público denominado Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS;
- CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 50/2012, que dispõe sobre a Gestão Associada entre o Município de Canoinhas e a CASAN no que toca a planejamento, regulação e prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
- CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2012, que dispõe sobre a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

## 4.2 DADOS POPULACIONAIS ATUAIS

Fonte IBGE, 2010:

- População total do município: 52.775
- População Urbana: 39.283 (74,4%)
- População Rural: 13.492 (25,6%)
- População Estimada para 2013 (*Fonte IBGE*): 53.969 hab.

## 5 PRINCIPAIS ELEMENTOS EXTRAÍDOS DO PMSB E RESUMO DAS METAS

- Curto Prazo: 2010 a 2013;
- Médio Prazo: 2014 a 2017;
- Longo Prazo: 2018 a 2039;
- Marco zero de início do Plano\*: 2010;
- Período total de implantação do PMSB: 30 anos;
- Próxima revisão prevista do PMSB: 2013.

\* *O marco zero de início do contrato de programa difere do marco zero do PMSB.*

### SIGLAS UTILIZADAS

- PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico
- SAA – Sistema de Abastecimento de Água
- SES – Sistema de Esgotamento Sanitário
- SG – Sistema de Gestão

## 6 QUADRO COMPARATIVO ENTRE OS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PMSB E NO CONTRATO DE PROGRAMA

	METAS FINANCEIRAS DO PMSB (R\$)	METAS FINANCEIRAS DO CONTRATO DE PROGRAMA(R\$)	DIFERENÇA (R\$)
<b>METAS</b>	<b>Sistema de Abastecimento de Água</b>		
Curto prazo	R\$ 4.363.006,00	R\$ 4363.007,00	Ok
Médio prazo	R\$ 2.034.793,00	R\$ 2.034.794,00	Ok
Longo prazo	R\$ 7.362.845,00	R\$ 7.362.845,00	Ok
<b>METAS</b>	<b>Sistema de Gestão dos Serviços</b>		
Curto prazo	R\$ 409.182,00	R\$ 409.181,00	Ok
Médio prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ok
Longo prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ok
<b>METAS</b>	<b>Sistema de Esgotamento Sanitário</b>		
Curto prazo	R\$ 14.899.752,00	R\$ 34.471.571,00	+ R\$ 19.571.819,00
Médio prazo	R\$ 21.086.043,00	R\$ 21.086.043,00	Ok
Longo prazo	R\$ 29.449.049,00	R\$ 9.877.232,00	- R\$ 19.571.817,00

Os dados acima para *Metas Financeiras do PMSB* foram obtidos do Quadro 85 – Cronograma financeiro do Sistema de Abastecimento de Água, do Quadro 86 – Cronograma financeiro do Sistema de Gestão de Serviços do PMSB e do Quadro 87 – Cronograma financeiro do Sistema de Esgotamento Sanitário, todos quadros contidos no PMSB do Município de Canoinhas.

Os dados para *Metas Financeiras do Contrato* foram obtidos por meio do Anexo IV – Laudo Econômico Financeiro do Contrato de Programa Município de Canoinhas.

Observam-se valores de investimentos no Contrato de Programa para o SES, a curto e longo prazo, diferentes dos investimentos constantes no PMSB. Em análise criteriosa verificou-se que há uma antecipação de investimentos para os primeiros 04 (quatro anos), a qual foi à base para montagem e demonstração do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão. Tal planilha considerou os investimentos com uma taxa mínima previamente requerida de 10,50%.

## 7 INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O SEGUNDO ANO DO PMSB

SISTEMA	DESCRIÇÃO DA META	ANO 02*	PARA O PERÍODO DE 04 ANOS **
SAA	Serviços gerais	R\$ 57.750,00	R\$ 225.500,00
	<b>PORCENTAGEM PREVISTA</b>	<b>25,6%</b>	<b>100%</b>
SAA	Captação de água bruta	R\$ 88.750,00	R\$ 122.500,00
	<b>PORCENTAGEM PREVISTA</b>	<b>15,6%</b>	<b>100%</b>
SAA	ETA	R\$ 82.000,00	R\$ 528.000,00
	<b>PORCENTAGEM PREVISTA</b>	<b>15,5%</b>	<b>100%</b>
SAA	Estações de água bruta e tratada	R\$ 141.000,00	R\$ 352.000,00
	<b>PORCENTAGEM PREVISTA</b>	<b>40,1%</b>	<b>100%</b>
SAA	Reservação	R\$ 300.000,00	R\$ 330.000,00
	<b>PORCENTAGEM PREVISTA</b>	<b>90,9%</b>	<b>100%</b>
SAA	Rede de Distribuição	R\$ 259.040,00	R\$ 818.245,00
	<b>PORCENTAGEM PREVISTA</b>	<b>31,6%</b>	<b>100%</b>
SAA	Programa de Perdas	R\$ 568.740,00	R\$ 1.986.761,00
	<b>PORCENTAGEM PREVISTA</b>	<b>28,6%</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL (SAA)</b>		<b>R\$ 1.497.280,00</b>	<b>R\$ 4.363.006,00</b>
		<b>34,32%</b>	<b>100%</b>

SISTEMA	DESCRIÇÃO DA META	ANO 02*	PARA O PERÍODO DE 04 ANOS **
SGS	Gerencial	R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00
	<b>PORCENTAGEM PREVISTA</b>	<b>33,33%</b>	<b>100%</b>
SGS	Gestão da inadimplência e recadastramento comercial	R\$ 48.591,00	R\$ 169.182,00
	<b>PORCENTAGEM PREVISTA</b>	<b>28,72%</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL (SGS)</b>		<b>R\$ 128.591,00</b>	<b>R\$ 409.182,00</b>
		<b>31,43%</b>	<b>100%</b>

SISTEMA	DESCRIÇÃO DA META	ANO 02*	PARA O PERÍODO DE 04 ANOS**
SES	Projeto	R\$ 892.153,00	R\$ 1.784.306,00
	<b>PORCENTAGEM PREVISTA</b>	<b>50,00%</b>	<b>100,00%</b>
SES	Rede coletora e interceptor	R\$ 0,00	R\$ 9.116.172,00
	<b>PORCENTAGEM PREVISTA</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
SES	Estações de recalque de esgoto	R\$ 0,00	1.195.000,00
	<b>PORCENTAGEM PREVISTA</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
SES	Ligações prediais de esgoto	R\$ 0,00	R\$ 340.184,00
	<b>PORCENTAGEM PREVISTA</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
SES	Estação de tratamento de Esgoto - ETE	R\$ 0,00	R\$ 2.420.000,00
	<b>PORCENTAGEM PREVISTA</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
SES	Centro de controle da operação.	R\$ 0,00	R\$ 44.090,00
	<b>PORCENTAGEM PREVISTA</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL (SES)</b>		<b>R\$ 892.153,00</b>	<b>R\$ 14.899.752,00</b>
		<b>5,99%</b>	<b>100,00%</b>

\*Conforme cláusula 2.1 do Contrato de Programa, o ano 01 do contrato começa em 11 de maio de 2012 e difere do ano 01 do PMSB, que é 2010.

\*\*As porcentagens descritas nesta coluna são referentes ao total previsto para as metas de curto prazo (1º ao 4º ano).

A Concessionária não encaminhou até o momento os relatórios, que confirmem o cumprimento das metas e investimentos referentes ao segundo ano do contrato de programa, para devida análise deste órgão regulador. Em 10/01/2014 a Concessionária foi devidamente notificada.

## 8 QUADRO COM OS INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O SEGUNDO ANO DO CONTRATO DE PROGRAMA

ANO		2013
POPULAÇÃO ATENDIDA	SAA	53.837
	SES	0
INVESTIMENTOS	SAA	R\$ 1.497.281,00
	SGS	R\$ 294.033,00
	SES	R\$ 3.410.662,00
<b>TOTAL – PARA O PERÍODO</b>		<b>R\$ 5.201.976,00</b>

- Dados obtidos do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira (anexo IV do Contrato de Programa), para taxa mínima previamente requerida de 10,5%.

## 9 QUADRO COMPARATIVO ENTRE OS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PMSB E NO CONTRATO DE PROGRAMA PARA O SEGUNDO ANO

INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O <u>SEGUNDO ANO</u>			
	PMSB	CONTRATO DE PROGRAMA	DIFERENÇA (R\$)
<b>METAS</b>	<b>Sistema de Abastecimento de Água</b>		
Ano 02	R\$ 1.497.280,00	R\$ 1.497.281,00	<u>OK</u>
<b>METAS</b>	<b>Sistema de Gestão dos Serviços</b>		
Ano 02	R\$ 128.591,00	R\$ 294.033,00	+ R\$ 165.442,00
<b>METAS</b>	<b>Sistema de Esgotamento Sanitário</b>		
Ano 02	R\$ 892.153,00	R\$ 3.410.662,00	+ R\$ 2.518.509,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.518.024,00</b>	<b>R\$ 5.201.976,00</b>	<b><u>R\$ 2.683.952,00</u></b>

Segundo as metas do PMSB, para os Sistemas de Abastecimento de Água, Sistema de Gestão dos Serviços e de Esgotamento Sanitário está previsto um investimento para o segundo ano no valor de **R\$ 2.518.024,00**.

Já no contrato de programa, para o segundo ano, está previsto um investimento para os três sistemas de **R\$ 5.201.976,00**. Observa-se uma diferença entre os investimentos descritos nos dois instrumentos para o primeiro ano de **R\$ 2.683.952,00**.

## 10 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM IMPLANTADAS PREVISTAS NO PMSB

a) Descrição das atividades a serem implantadas no SAA:

	UNIDADE/ATIVIDADE	CURTO	MÉDIO	LONGO
<b>GERAL</b>	Limpeza, roçada e pintura em todas as unidades operacionais.	100%		
	Recuperação das construções civis.	100%		
<b>CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA</b>	Elaboração de Projeto de melhoria operacional da tomada de água direto no Rio Canoinhas para facilitar e agilizar as atividades de manutenção dedesarenação e remoção de entulhos.	100%		
	Recuperação da mata ciliar nas margens do Rio Canoinhas.	100%		
	Execução das obras de melhoria operacional da tomada de água direta no Rio Canoinhas.	100%		
<b>ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA</b>	Elaboração de projeto de melhoria da estrutura física do canal de chegada de água bruta, floculadores, decantadores, filtros, descargas de fundo e recuperação da água de lavagem dos filtros e do lodo gerado nos floculadores e decantadores para otimização do processo de tratamento.	100%		
	Implantação das obras de otimização do processo de tratamento	100%		
	Implantação do laboratório físico químico e bacteriológico da ETA que atenda as exigências da Portaria 518 do MS.	100%		
	Implantação de software de monitoramento.	100%		
	Implantação de bombas dosadoras de produtos químicos.	100%		
	Implantação das obras de tratamento do lodo gerado na ETA.	100%		
<b>IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE TRATAMENTO DO LODO GERADO NA ETA</b>	Estudo de eficiência energética nas elevatórias de recalque de água bruta e tratada com a finalidade de analisar o desempenho de cada um dos conjuntos moto bomba.	100%		
	Limpeza das adutoras de água tratada para melhoria do coeficiente "C" e redução dos custos de energia elétrica.	100%		
	Substituição de conjuntos moto bomba e quadros de comando com inclusão de inversores de frequência nas elevatórias de recalque para os reservatórios R1 e R3 com baixo índice de eficiência energética.	100%		
	Substituição de conjuntos moto bomba e quadros de comando com inclusão de	100%		

	inversores de frequência nas elevatórias de recalque para os reservatórios R2, R4 e R5 com baixo índice de eficiência energética.			
<b>RESERVAÇÃO</b>	Elaboração de projeto executivo de 02 (dois) reservatórios em concretoarmado com capacidade de 1.000 m <sup>3</sup> .	100%		
	Construção do novo reservatório de 1.000 m <sup>3</sup> conforme definido em projeto.	100%		
	Construção do novo reservatório de 1.000 m <sup>3</sup> conforme definido em projeto.			100%
<b>REDE DISTRIBUIÇÃO (EXTENSÃO ATUAL: 235 KM) E (QUANTIDADE DE LIGAÇÕES ATUAL: 13.883 UN)</b>	Assentamento de novas redes de distribuição e ligações – 116 km e 6.483 ligações e substituição de 10 % da rede existente compreendendo o remanejamento e reforço para eliminar intermitência no abastecimento e substituição de rede de diâmetros e materiais inadequados.	25%	50%	25%
	Substituição de 10 % de ramais prediais existentes com materiais inadequados por outros de PEAD.	25%	50%	25%
	Recuperação/substituição de registros de manobra.	50%	50%	
<b>PROGRAMA DE PERDAS</b>	<b>Setorização</b>			
	Elaboração de projeto para implantação da setorização e dos distritos de medição e controle (DMCs) na rede de distribuição.	100%		
	Implantação da setorização na área de influência de cada um dos reservatórios.	50%	50%	
	Implantação de DMCs na rede de distribuição para redução e controle das perdas, estima-se 20 DMCs com extensões de 15 a 20 km de rede.	50%	50%	
	<b>Macromedição – Projeto e Instalação</b>			
	Ø 300 mm. - 1 macromedidor de vazão de água bruta na entrada da Eta secundário instalado no laboratório da Eta.	100%		
	Ø 200 mm - 1 macromedidor na saída do recalque do R1 para o R2 e 2 macromedidores na entrada de DMCs.	70%	30%	
	Ø 150 mm - 1 macromedidor na saída do booster Cohab 1 para o R5 e 4 macromedidores na entrada de DMCs.	40%	60%	
	Ø 100 mm - 1 macromedidor na saída do recalque do R3 para o R4 e 4 macromedidores na entrada de DMCs.	40%	60%	
	Ø 80 mm - 6 macromedidor na entrada de cada DMC.	40%	60%	
	Ø 50 mm - 4 macromedidor na entrada de cada DMC.	40%	60%	
	<b>Micromedição</b>			
Substituição de todos os hidrômetros existentes com idade superior a 5 anos até o ano de 2010 e instalação nas ligações só com cavaletes.	100%			

	Instalação de hidrômetros nas ligações novas.	100%	100%	100%
	Padronização de cavaletes, 50 % das ligações existentes.	100%		
	Substituição de hidrômetros com idade superior a 5 anos.		100%	100%
	<b>Controle da Operação</b>			
	Estudo e projeto de um sistema de telemetria englobando todas as unidades operacionais, sistema de monitoramento de água bruta na captação e automação da ETA.	100%		
	Implantação do sistema de telemetria em todas as unidades operacionais, incluindo sistema de monitoramento da água bruta na captação e automatização da ETA.	100%		
	<b>Cadastro das Unidades Operacionais</b>			
	Cadastramento em meio digital de todas as unidades localizadas.	100%		
	Cadastramento em meio digital das unidades lineares, adutoras, redes e conexões.	100%		

b) Descrição das atividades a serem implantadas no SGS:

Item	Descrição das Atividades	Etapas de Implantação		
		Curto	Médio	Longo
<b>GERAL</b>	Elaboração e implantação do plano de risco nas unidades operacionais.	100%		
	Adequação de recursos para atendimento dos prazos fixados nas metas.	100%		
	Elaboração e implantação de sistema informatizado de gerenciamento.	100%		
	Elaboração e implantação do sistema de qualidade.	100%		
	Elaboração e implantação do programa de manutenção preventiva nas unidades operacionais do sistema.	100%		
	Elaboração e implantação de programa de trabalho técnico social (TTS) para atuar junto à população na divulgação do uso racional da água e conscientização sanitária.	100%		
<b>GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA E RECADASTRAMENTO COMERCIAL</b>	Recadastramento comercial de todos os clientes.	100%		
	Implementação da atividade de caça fraude e ligações clandestinas.	100%		

c) Descrição das atividades a serem implantadas no SES:

Item	Descrição das Atividades	Etapas de Implantação		
		Curto	Médio	Longo
1	Elaboração de projeto executivo das unidades do Sistema de Esgoto Sanitário.	100%		
2	Obtenção das Licenças Ambientais de Implantação e Operação.	100%		
3	Implantação de Rede Coletora e Interceptor: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assentamento de 245 km de rede coletora de PVC Ø 150 mm</li> <li>• Assentamento de 65 km de rede coletora de PVC Ø 200 mm</li> <li>• Assentamento de 9 km de rede coletora de PVC Ø 300 mm</li> <li>• Assentamento de 2 km de rede de coletora de PVC Ø 400 mm</li> <li>• Assentamento de 5 km de rede interceptora de Defeço Ø 400 mm</li> <li>• Assentamento de 5 km de rede interceptor de concreto Ø 500 mm</li> <li>• Assentamento de 3 km de rede interceptor de concreto Ø 600 mm</li> </ul>	20%	60%	20%
4	Implantação das estações de Recalque de Esgoto: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 conjuntos de elevatória com vazão de 175 L/s;</li> <li>• 1 conjunto de elevatória com vazão de 71 L/s;</li> <li>• 2 conjuntos de elevatória com vazão de 44 L/s;</li> <li>• 1 conjunto de elevatória com vazão de 13 L/s;</li> <li>• 4 conjuntos de elevatória com vazão de 10 L/s;</li> <li>• 6 conjuntos de elevatória com vazão de 5 l/s.</li> </ul>	70%	30%	
5	Ligações domiciliares de Esgoto com fornecimento de tubos e conexões; Regularização das ligações internas, 50 % das ligações.	10%	40%	50%
6	Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – 2 módulos com vazão de 65 L/s em cada módulo; Implantação de um software de monitoramento.	60%	40%	
7	Implantação do cinturão verde no entorno da ETE	60%	40%	

## 11 CONSTATAÇÕES REFERENTES AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE PROGRAMA E PMSB

A CASAN encaminhou por meio do Ofício CT/COMITÊ – 0047 cópia do Contrato EOC n. 926/2013, assinado em 12 de novembro de 2013, o qual celebra a execução de obras civis para melhorias operacionais e ampliação para o Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Jardim Esperança. Observa-se que o valor total do contrato é de **R\$ 1.125.626,24** (um milhão cento e vinte e cinco mil seiscientos e vinte e seis vírgula vinte e quatro reais).

Ao analisar a AF n. 00010961 de 04/11/2013, observa-se os valores a serem investidos por itens, conforme segue:

Figura 01 – Cópia de parte da AF n.00010961 encaminhada pela CASAN.

It.		Código	Descrição	Marca	Prazo	UN	Quantidade	Preço Unitário
1	35559		EXECUCAO OBRA CIVIL SAA - PRIMEIRA ETAPA -Adu tora de Água Tratada DN 200		365	GB	1,0000	115.084,7300
2	35559		EXECUCAO OBRA CIVIL SAA - PRIMEIRA ETAPA: Reservatório elevado de 500 m3		365	GB	1,0000	472.874,1600
3	35559		EXECUCAO OBRA CIVIL SAA - PRIMEIRA ETAPA: Reservatório Elevado 50m3		365	GB	1,0000	6.886,7300
4	35559		EXECUCAO OBRA CIVIL SAA - PRIMEIRA ETAPA: Rede de Distribuição		365	GB	1,0000	27.456,0800
5	35559		EXECUCAO OBRA CIVIL SAA - PRIMEIRA ETAPA: Caixa para válvula redutora de pressão		365	GB	1,0000	9.141,2100
6	35559		EXECUCAO OBRA CIVIL SAA - SEGUNDA ETAPA: ERAT Cohab		365	GB	1,0000	86.419,9600
7	35559		EXECUCAO OBRA CIVIL SAA - SEGUNDA ETAPA: Rede de Distribuição		365	GB	1,0000	371.245,3800
8	35559		EXECUCAO OBRA CIVIL SAA - CANTEIRO DE OBRAS		365	GB	1,0000	36.517,9900
Valor ICMS		Valor IPI		Valor ICMS Retido na Fonte		Valor ICMS Subst. Tribut.		

Fonte: CASAN

Com os dados extraídos da AF n. 00010961 de 04/11/2013 construiu-se a tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
Adutora de água tratada	R\$ 115.084,73
Reservatório elevado – 500m <sup>3</sup>	R\$ 472.874,16
Reservatório elevado – 50m <sup>3</sup>	R\$ 6.886,73
Rede distribuição	R\$ 407.842,67
Estação de recalque	R\$ 86.419,96
Canteiro de obras	R\$ 36.517,99
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.125.626,24</b>

Ainda junto ao cronograma previsto na licitação 015/2012, obteve-se os prazos de realização, juntamente com os valores a serem investidos por mês, conforme tabela a seguir:

Descrição	Ano 2 do Contrato						
	2013		2014				
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
Adutora de água tratada	0%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
		R\$ 11.508,47	R\$ 11.508,47	R\$ 11.508,47	R\$ 11.508,47	R\$ 11.508,47	R\$ 11.508,47
Reservatório de água tratada – 500m <sup>3</sup>	10%	10%	8%	8%	8%	8%	8%
	R\$ 47.287,42	R\$ 47.287,42	R\$ 37.829,93	R\$ 37.829,93	R\$ 37.829,93	R\$ 37.829,93	R\$ 37.829,93
Reservatório de água tratada – 50m <sup>3</sup>	0%	0%	0%	10%	20%	20%	10%
				R\$ 688,67	R\$ 1.377,35	R\$ 1.377,35	R\$ 688,67
Rede de distribuição	0%	0%	10%	10%	10%	10%	10%
			R\$ 40.784,27	R\$ 40.784,27	R\$ 40.784,27	R\$ 40.784,27	R\$ 40.784,27
Estação de recalque	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Canteiro de obras	90%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	R\$ 32.866,19						
Total por mês	R\$ 80.153,61	R\$ 58.795,89	R\$ 90.122,67	R\$ 90.811,35	R\$ 91.500,02	R\$ 91.500,02	R\$ 90.811,35
Total por ano de contrato	R\$ 593.694,90						

Em resumo, infere-se da tabela acima que o valor investido no SAA de Canoinhas no **segundo ano** do contrato será de **R\$ 593.694,90**; o qual é diferente/inferior aos valores contidos no PMSB e na planilha do laudo econômico- financeiro anexo ao Contrato de Programa 001/2012.

Quanto aos investimentos no Sistema de Esgotamento Sanitário a prestadora encaminhou anexa ao Ofício CT/D – 1760, datado de 25 de julho de 2013, Planilha contendo a relação de investimentos realizados no município de Canoinhas no período de 2011 a Novembro de 2013. De acordo com esta planilha não foram realizados investimentos em SES no município de Canoinhas até o mês de Novembro do ano de 2013.

Em relação ao Sistema de Gestão dos Serviços a prestadora não encaminhou documentação referente aos investimentos realizados no período vigente para o segundo ano do Contrato de Programa.

## **12 METAS DO PMSB**

### **12.1 METAS REFERENTES AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)**

Todas as planilhas abaixo seguem anexas a este relatório em formato digital (.xlsx) para que seja realizado o preenchimento dos dados pela prestadora afim de que a Agência Reguladora possa verificar se o cumprimento dos objetivos e metas do Plano Municipal de Saneamento estão sendo alcançados.

Universalização dos Serviços – CBA

$$\text{CBA} = (\text{NIL} \times 100) / \text{NTE}$$

Onde:

CBA = cobertura pela rede de distribuição de água, em porcentagem;

NIL = número de imóveis ligados à rede de distribuição de água;

NTE = número total de imóveis edificadas na área de prestação.

## Qualidade da Água – IQA

Quadro 62 – Componentes de Cálculo do IQA.

Parâmetro	Símbolo	Condição exigida	Peso
Turbidez	TB	Menor que 1,0 (uma) U.T. (unidade de turbidez)	0,20
Cloro residual livre	CRL	Maior que 0,2 (dois décimos) e menor que um valor limite a ser fixado de acordo com as condições do sistema	0,25
pH	pH	Maior que 6,5 (seis e meio) e menor que 8,5 (oito e meio)	0,10
Fluoreto	FLR	Maior que 0,7 (sete décimos) e menor que 0,9 (nove décimos) mg/L (miligramas por litro)	0,15
Bacteriologia	BAC	Menor que 1,0 (uma) UFC/100 mL (unidade formadora de colônia por cem mililitros)	0,30

$$\text{IQA} = 0,20 \times \text{P(TB)} + 0,25 \times \text{P(CRL)} + 0,10 \times \text{P(pH)} + 0,15 \times \text{P(FLR)} + 0,30 \times \text{P(BAC)}$$

Onde:

P(TB) – probabilidade de que seja atendida a condição exigida para a turbidez;

P(CRL) – probabilidade de que seja atendida a condição para o cloro residual;

P(pH) – probabilidade de que seja atendida a condição exigida para o pH;

P(FLR) – probabilidade de que seja atendida a condição exigida para os fluoretos;

P(BAC) – probabilidade de que seja atendida a condição para a bacteriologia.

Quadro 63 – Metas do IQA.

Ano	Meta do IQA (%)
1 ao 2	80
3 ao 4	90
5 em diante	95

Conforme cláusula 2.1 do Contrato de Programa, o ano 01 dá-se a partir de 11/05/2012.

## Continuidade do Abastecimento de Água – ICA

$$\text{ICA} = [(\Sigma \text{TPMB} + \Sigma \text{TNMM}) \times 100] / (\text{NPM} \times \text{TTA})$$

Onde:

ICA – índice de continuidade do abastecimento de água, em porcentagem (%);

TTA – tempo total da apuração, que é o tempo total, em horas, decorrido entre o início e o término do período de apuração;

TPMB – tempo com pressão maior que 10 (dez) mca. É o tempo total, medido em horas, dentro do período de apuração, durante o qual um determinado registrador de pressão registrou valores iguais ou maiores que 10 (dez) mca.

TNMM – tempo com nível maior que o mínimo. É o tempo total, medido em horas, dentro do período de apuração, durante o qual um determinado reservatório permaneceu com o nível de água em cota superior ao nível mínimo da operação normal.

NPM – número de pontos de medida, que é o número total dos pontos de medida utilizados no período de apuração, assim entendidos os pontos de medição de nível de reservatórios e os de medição de pressão na rede de distribuição.

Quadro 64 – Metas do ICA

Ano	Meta do ICA (%)
1 ao 4	90
5 ao 8	95
9 em diante	> 98

Conforme cláusula 2.1 do Contrato de Programa, o ano 01 dá-se a partir de 11/05/2012.

#### Perdas no Sistema de Distribuição - IPD

$$IPD = (VLP - VAM) \times 100/VLP$$

Onde:

IPD – índice de perdas de água no sistema de distribuição em percentagem (%);

VLP – volume total de água potável macromedido e disponibilizada para a rede de distribuição por meio de uma ou mais unidade de produção;

VAM – volume de água fornecido em m<sup>3</sup> resultante da leitura dos micromedidores e do volume estimado das ligações que não os possuem. O volume estimado consumido de uma ligação sem hidrômetro será a média do consumo das ligações com hidrômetros de mesma categoria de uso.

Quadro 65 – Metas do IPD

Ano	Meta do IPD (%)
Do 1 a 4	Diminuição de 4 % ao ano
Do Ano 5 até atingir um valor de 25 %, que deverá ser o limite máximo admitido por todo restante do período de estudo.	Diminuição de 3 % ao ano

Conforme cláusula 2.1 do Contrato de Programa, o ano 01 dá-se a partir de 11/05/2012.

Até o momento a prestadora não apresentou relatório técnico com o cumprimento integral das seguintes metas (SAA) para o **segundo** ano de contrato:

- CBA – Universalização dos Serviços – anual;
- IQA – Qualidade da Água – mensal;
- ICA – Continuidade do Abastecimento de Água – periodicidade não definida;
- IPD – Perdas do Sistema de Distribuição – anual.

**Constatação: Descumprimento contratual.**

## 12.2 METAS REFERENTES AO SISTEMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS (SGS)

Todas as planilhas abaixo seguem anexas a este relatório em formato digital (.xlsx) para que seja realizado o preenchimento dos dados pela prestadora afim de que a Agência Reguladora possa verificar se o cumprimento dos objetivos e metas do Plano Municipal de Saneamento estão sendo alcançados.

### Eficiência nos Prazos de Atendimento – IEPA

Quadro 68 – Prazos para Execução dos Serviços

Serviço	Unidade	Prazo
Ligação de água	Dias úteis	5
Reparo de vazamentos de água	Horas	12
Reparo de cavalete	Horas	12
Falta de água local ou geral	Horas	12
Ligação de esgoto	Dias úteis	10
Desobstrução de redes e ramais de esgoto	Horas	12
Ocorrências relativas à repavimentação	Dias úteis	3
Verificação da qualidade da água	Horas	6
Verificação de falta de água/pouca pressão	Horas	6
Restabelecimento do fornecimento de água por débito	Horas	24
Restabelecimento do fornecimento a pedido	Dias úteis	2
Ocorrências de caráter comercial	Dias úteis	2
Remanejamento de ramal de água	Dias úteis	5
Deslocamento de cavalete	Dias úteis	3
Substituição de hidrômetro a pedido do cliente	Dias úteis	2

IEPA = (Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido x 100)/(quantidade total de serviços realizados).

Quadro 69 – Metas para o IEPA	
Ano	Meta do IEPA (%)
Do 1 ao 2	80
Do 3 ao 4	90
Do ano 5 em diante	95

Conforme cláusula 2.1 do Contrato de Programa, o ano 01 dá-se a partir de 11/05/2012.

Satisfação do Cliente no Atendimento – ISCA

**ISCA = (quantidade de atendimentos pesquisados no padrão X 100)/(Quantidade total de serviços pesquisados).**

Quadro 70 – Condições a Serem Verificadas na Satisfação dos Clientes	
Item	Condição a ser verificada
Atendimento personalizado	Atendimento em tempo inferior a 15 minutos
Atendimento telefônico	Atendimento em tempo inferior a 5 minutos
Cortesia no atendimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Com cortesia</li> <li>• Sem cortesia</li> </ul>
Profissionalismo no atendimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Com profissionalismo</li> <li>• Sem profissionalismo</li> </ul>
Conforto oferecido pelas instalações físicas, mobiliário e equipamentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Com conforto</li> <li>• Sem conforto</li> </ul>

Quadro 71 – Metas para o ISCA	
Ano	Meta do ISCA (%)
Do 1 ao 2	90
Do 3 ao 4	95
Do ano 5 em diante	98

Até o momento a prestadora não apresentou relatório técnico com o cumprimento integral das seguintes metas (SGS) para o segundo ano de contrato:

IEPA - Eficiência nos Prazos de Atendimento – IEPA

ISCA - Satisfação do Cliente no Atendimento – ISCA

**Constatação: Descumprimento contratual.**

## 12.3 METAS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Todas as planilhas abaixo seguem anexas a este relatório em formato digital (.xlsx) para que seja realizado o preenchimento dos dados pela prestadora afim de que a Agência Reguladora possa verificar se o cumprimento dos objetivos e metas do Plano Municipal de Saneamento estão sendo alcançados.

Universalização dos Serviços – (CBE)

$$CBE = (NIL \times 100) / NTE$$

onde:

CBE = cobertura pela rede coletora de esgoto, em porcentagem;

NIL = número de imóveis ligados à rede coletora de esgoto; e

NTE = número total de imóveis edificadas na área de prestação dos serviços.

Quadro 66 – Metas de Cobertura de Esgoto – CBE

Ano	Meta do CBE (%)
1 ao 3	0
4	10
5	20
6	30
7	40
8	50
9	60
10	70
11 ao 30	80

Conforme cláusula 2.1 do Contrato de Programa, o ano 01 dá-se a partir de 11/05/2012.

## Eficiência do Tratamento de Esgoto (IQE)

Quadro 85 – Condições para o IQE

Parâmetro	Símbolo	Condição Exigida	Peso
Materiais sedimentáveis.	SS	Menor que 0,1 ml/L, Obs. 1.	0,35
Substâncias solúveis em hexana	SH	Menor que 100 mg/L	0,30
DBO	DBO	Menor que 60 mg/l, Obs. 2.	0,35

Obs 1: em teste de uma hora em cone Imhoff.

Obs 2: DBO de 05 dias a 20° C.

$IQE = 0,35 \times P(SS) + 0,30 \times P(SH) + 0,35 \times P(DBO)$  em %, onde:

P(SS): Probabilidade de que seja atendida a condição exigida para materiais sedimentáveis;

P(SH): Probabilidade de que seja atendida a condição exigida para substâncias solúveis em hexana; e

P(DBO): Probabilidade de que seja atendida a condição exigida para a demanda bioquímica de oxigênio.

Até o momento não foi apresentado relatório técnico com o cumprimento integral das seguintes metas (SES) para o segundo ano de contrato:

CBE – Universalização dos Serviços – anual

IQE – Eficiência do Tratamento de Esgoto – mensal

**Constatação: Descumprimento contratual.**

*O não atendimento às metas constantes no Anexo III e PMSB, fere os preceitos da Cláusula Primeira, item 1.2, e da Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato de Programa nº 01/2012.*

## 13 METAS DE ATENDIMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO CONTRATO DE PROGRAMA

Como para o cálculo dos índices abaixo, extraídos do Contrato de Programa, não foram apresentadas fórmulas, adotar-se-á as fórmulas propostas no PMSB do município de Canoinhas.

Todas as planilhas abaixo seguem anexas a este relatório em formato digital (.xlsx) para que seja realizado o preenchimento dos dados pela prestadora afim de que a Agência Reguladora possa verificar o atendimento das metas.

### 13.1 ÍNDICE DE QUALIDADE DA ÁGUA (IQA)

Quadro 01 – Metas de IQA.

Ano	Meta do IQA (%)
1 ao 2	80
3 ao 4	90
5 em diante	95

Conforme cláusula 2.1 do Contrato de Programa, o ano 01 dá-se a partir de 11/05/2012.

Até o momento a prestadora não apresentou relatório técnico com o cumprimento integral desta meta para o segundo ano de contrato.

**Constatação: Descumprimento contratual.**

### 13.2 ÍNDICE DA CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO DA ÁGUA (ICA)

Quadro 02 – Metas do ICA

Ano	Meta do ICA (%)
1 ao 4	90
5 ao 8	95
9 em diante	>98

Conforme cláusula 2.1 do Contrato de Programa, o ano 01 dá-se a partir de 11/05/2012.

Até o momento a prestadora não apresentou relatório técnico com o cumprimento integral desta meta para o segundo ano de contrato.

**Constatação: Descumprimento contratual.**

### 13.3 ÍNDICE DE PERDAS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (IPD)

Quadro 03 – Metas do IPD

Ano	Meta do ICA (%)
Do 1 a 4	Diminuição de 4% ao ano
Do ano 5 ate atingir um valor de 25 %,que devera ser o limite Maximo admitido por todo restante do período de estudo.	Diminuição de 3% ao ano

Conforme cláusula 2.1 do Contrato de Programa, o ano 01 dá-se a partir de 11/05/2012.

Até o momento a prestadora não apresentou relatório técnico com o cumprimento integral desta meta para o segundo ano de contrato.

**Constatação: Descumprimento contratual.**

### 13.4 COBERTURA DE ESGOTO (CBE)

Quadro 04 – Metas de Cobertura de Esgoto - CBE

Ano	Meta do CBE (%)
1 ao 4	35
4 ao 12	60
12 ao 20	80
20 ao 30	100

Conforme cláusula 2.1 do Contrato de Programa, o ano 01 dá-se a partir de 11/05/2012.

Até o momento a prestadora não apresentou relatório técnico com o cumprimento integral desta meta para o segundo ano de contrato.

**Constatação: Descumprimento contratual.**

## 13.5 ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NOS PRAZOS DE ATENDIMENTO (IEPA)

Quadro 05 – Prazos para Execução dos Serviços

Serviço	Unidade	Prazo
Ligação de água	Dias úteis	5
Reparo de vazamento de água	Horas	12
Reparo de cavalete	Horas	12
Falta de água local ou geral	Horas	12
Ligação de esgoto	Dias úteis	10
Desobstrução de redes e ramais de esgoto	Horas	12
Ocorrências relativas à repavimentação	Dias úteis	3
Verificação da qualidade da água	Horas	6
Verificação de falta de água/pouca pressão	Horas	6
Restabelecimento do fornecimento de água por débito	Horas	24
Restabelecimento do fornecimento a pedido	Dias úteis	2
Ocorrências de caráter comercial	Dias úteis	2
Remanejamento de ramal de água	Dias úteis	5
Deslocamento de cavalete	Dias úteis	3
Substituição de hidrômetro a pedido do cliente	Dias úteis	2

Quadro 06 – Metas para o IEPA

Ano	Meta do IEPA (%)
Do 1 ao 2	80
Do 3 ao 4	90
Do ano 5 em diante	95

Conforme cláusula 2.1 do Contrato de Programa, o ano 01 dá-se a partir de 11/05/2012.

Até o momento a prestadora não apresentou relatório técnico com o cumprimento integral desta meta para o segundo ano de contrato.

### **Constatação: Descumprimento contratual.**

## 13.6 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE NO ATENDIMENTO (ISCA)

Quadro 07 – Condições a Serem Verificadas na Satisfação dos Clientes

Item	Condição a ser Verificada
Atendimento personalizado	Atendimento em tempo inferior a 15 minutos
Atendimento telefônico	Atendimento em tempo inferior a 5 minutos
Profissionalismo no atendimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Com profissionalismo</li> <li>● Sem profissionalismo</li> </ul>
Conforto oferecido pelas instalações físicas, mobiliário e equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Com conforto</li> <li>● Sem conforto</li> </ul>

**Quadro 08 – Metas para ISCA**

Ano	Meta do ISCA(%)
Do 1 ao 2	90
Do 3 ao 4	95
Do ano 5 em diante	98

Conforme cláusula 2.1 do Contrato de Programa, o ano 01 dá-se a partir de 11/05/2012.

Até o momento a prestadora não apresentou relatório técnico com o cumprimento integral desta meta para o segundo ano de contrato.

**Constatação: Descumprimento contratual.**

## 14 INDICADORES DO PMSB

As planilhas abaixo seguem anexas a este relatório em formato digital (Excel.xls) para que seja realizado o preenchimento dos dados pela prestadora afim de que a Agência possa verificar se o cumprimento dos objetivos e metas do Plano Municipal de Saneamento estão sendo alcançados.

**Constatação:** A prestadora não encaminhou as informações relativas aos indicadores na periodicidade definida no PMSB, no segundo ano do contrato de programa.

INDICADORES REFERENTES AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)					
INDICADORES PMSB		ÍNDICE			
<b>Universalização dos Serviços</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>CBA</b>			<b>UNIDADE</b>
Número de imóveis ligados à rede de distribuição de água	MENSAL	NIL		0	percentual
Número total de imóveis edificadas na área de prestação	MENSAL	NTE			
<b>Qualidade da Água</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>IQA</b>	<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>UNIDADE</b>
Probabilidade de que seja atendida a condição exigida para a turbidez	MENSAL	P(TB)		0	percentual
Probabilidade de que seja atendida a condição para o cloro residual	MENSAL	P(CRL)			
Probabilidade de que seja atendida a condição exigida para o pH	MENSAL	P(pH)			
Probabilidade de que seja atendida a condição exigida para os fluoretos	MENSAL	P(FLR)			
Probabilidade de que seja atendida a condição para a bacteriologia	MENSAL	P(BAC)			
<b>Continuidade do Abastecimento de Água</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>ICA</b>	<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>UNIDADE</b>
Tempo total da apuração, que é o tempo total, em horas, decorrido entre o início e o término do período de apuração	MENSAL	TTA		0	percentual
Tempo com pressão maior que 10 (dez) mca. É o tempo total, medido em horas, dentro do período de apuração, durante o qual um determinado registrador de pressão registrou valores iguais ou maiores que 10 (dez) mca	MENSAL	TPMB			

### INDICADORES REFERENTES AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Tempo com nível maior que o mínimo. É o tempo total, medido em horas, dentro do período de apuração, durante o qual um determinado reservatório permaneceu com o nível de água em cota superior ao nível mínimo da operação normal	MENSAL	TNMM			
Número de pontos de medida, que é o número total dos pontos de medida utilizados no período de apuração, assim entendidos os pontos de medição de nível de reservatórios e os de medição de pressão na rede de distribuição	MENSAL	NPM			
<b>Perdas no Sistema de Distribuição</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>IPD</b>	<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>UNIDADE</b>
Volume total de água potável macromedido e disponibilizada para a rede de distribuição por meio de uma ou mais unidade de produção	MENSAL	VLP			
Volume de água fornecido em m <sup>3</sup> resultante da leitura dos micromedidores e do volume estimado das ligações que não os possuem. O volume estimado consumido de uma ligação sem hidrômetro será a média do consumo das ligações com hidrômetros de mesma categoria de uso	MENSAL	VAM		0	percentual

### INDICADORES REFERENTES AO SISTEMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS (SGS)

<b>Eficiência nos Prazos de Atendimento</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>IEPA</b>	<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>UNIDADE</b>
Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido	MENSAL	QSP		0	percentual
Quantidade total de serviços realizados	MENSAL	QSR			
<b>Satisfação do Cliente no Atendimento</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>ISCA</b>	<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>UNIDADE</b>
Quantidade de atendimentos pesquisados no padrão	MENSAL	QAP		0	percentual
Quantidade total de serviços pesquisados	MENSAL	QTP			

### INDICADORES REFERENTES AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

<b>Universalização dos Serviços</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>CBE</b>	<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>UNIDADE</b>
Número de imóveis ligados à rede coletora de esgoto	MENSAL	NIL		0	percentual
Número total de imóveis edificados na área de prestação dos serviços	MENSAL	NTE			
<b>Eficiência do Tratamento de Esgoto</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>IQE</b>	<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>UNIDADE</b>
Probabilidade de que seja atendida a condição exigida para materiais sedimentáveis	MENSAL	P(SS)		0	percentual
Probabilidade de que seja atendida a condição exigida para substâncias solúveis em hexana	MENSAL	P(SH)			
Probabilidade de que seja atendida a condição exigida para a demanda bioquímica de oxigênio	MENSAL	P(DBO)			

## 15 INDICADORES DEFINIDOS PELA ARIS

A ARIS definiu ainda os seguintes indicadores que devem ser encaminhados para monitoramento da eficiência da prestação dos serviços de água e esgoto no município de Canoinhas. Em anexo encontra-se planilha (excel) onde o prestador deve encaminhar as informações via web.

INDICADORES ARIS					
UNIVERSALIZAÇÃO		ÍNDICE			
<i>Índice de Atendimento Urbano de Água</i>	FREQUÊNCIA		VALOR	RESULTADO	UNIDADE
População urbana atendida com abastecimento de água	ANUAL	L1		0	percentual
População urbana do município atendido com abastecimento de água	ANUAL				
<i>Índice de Atendimento Urbano de Esgoto em Relação ao Atendimento com Abastecimento de Água</i>	FREQUÊNCIA		VALOR	RESULTADO	UNIDADE
População urbana atendida com esgotamento sanitário	ANUAL	L2	0	0	percentual
População urbana atendida com abastecimento de água	ANUAL		0		
<i>Índice de Tratamento de Esgoto</i>	FREQUÊNCIA		VALOR	RESULTADO	UNIDADE
Volume de esgotos tratado	ANUAL	L3	0	0	percentual
Volume de esgoto importado tratado nas instalações do importador	ANUAL				
Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do exportador	ANUAL				
Volume de esgotos coletado	ANUAL		0		
Volume de esgotos bruto importado	ANUAL				
EFICIÊNCIA		ÍNDICE			
<i>Índice de Perdas na Distribuição de Água</i>	FREQUÊNCIA		VALOR	RESULTADO	UNIDADE
Volume de água produzido	ANUAL	M1		0	percentual
Volume de água tratada importado	ANUAL		0		
Volume de serviço	ANUAL				
Volume de água consumido	ANUAL		0		
<i>Índice de Produtividade de Pessoal Total</i>	FREQUÊNCIA		VALOR	RESULTADO	UNIDADE
Quantidade de ligações ativas de água (ano de referência)	ANUAL	M2		0	lig/empregados
Quantidade de ligações ativas de água (ano anterior ao ano de referência)	ANUAL				
Quantidade de ligações ativas de esgotos (ano de referência)	ANUAL				
Quantidade de ligações ativas de esgotos (ano anterior ao ano de referência)	ANUAL				
Quantidade equivalente de pessoal total	ANUAL				
<i>Índice de Despesa por consumo de energia elétrica nos sistemas de Água e Esgoto</i>	FREQUÊNCIA		VALOR	RESULTADO	UNIDADE
Despesa com energia elétrica	ANUAL	M3		0	R\$/kWh
Consumo total de energia elétrica nos sistemas de água	ANUAL		0		
Consumo total de energia elétrica nos sistemas de esgoto	ANUAL		0		

INDICADORES ARIS					
<b>Despesa de Exploração por m3 Faturado</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>		<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>UNIDADE</b>
Despesas de exploração	ANUAL	M4	0	0	R\$/m³
Volume de água faturado	ANUAL		0		
Volume de esgotos faturado	ANUAL		0		
<b>Despesa Média Anual por Empregado</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>		<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>UNIDADE</b>
Despesa com pessoal próprio	ANUAL	M5		0	R\$/empreg
Quantidade total de empregados próprios (ano de referência)	ANUAL				
Quantidade total de empregados próprios (ano anterior ao ano de referência)	ANUAL				
<b>QUALIDADE</b>		<b>ÍNDICE</b>			
<b>Índice de Hidrometração</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>		<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>UNIDADE</b>
Quantidade de ligações ativas de água (ano de referência)	ANUAL	N1	0	0	percentual
Quantidade de ligações ativas de água (ano anterior ao ano de referência)	ANUAL		0		
Quantidade de ligações ativas de água micromedidas (ano de referência)	ANUAL				
Quantidade de ligações ativas de água micromedidas (ano anterior ao ano de referência)	ANUAL				
<b>Índice de Macromedição</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>		<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>UNIDADE</b>
Volume de água produzido	ANUAL	N2	0	0	percentual
Volume de água macromedido	ANUAL				
Volume de água tratada importado	ANUAL		0		
Volume de água tratada exportada	ANUAL		0		
<b>Índicência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>		<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>UNIDADE</b>
Quantidade de amostras para coliformes totais (analisadas)	ANUAL	N3		0	percentual
Quantidade de amostras para coliformes totais com resultados fora do padrão	ANUAL				
<b>Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>		<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>UNIDADE</b>
Extensão da rede de esgotos	ANUAL	N4		0	extrav./Km
Quantidades de extravasamentos de esgotos registrados	ANUAL				
<b>ECONÔMICO FINANCEIRO</b>		<b>ÍNDICE</b>			
<b>Tarifa Média Praticada</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>		<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>UNIDADE</b>
Volume de água faturado	ANUAL	O1	0	0	R\$/m3
Receita operacional direta de água	ANUAL		0		
Receita operacional direta de água exportada (bruta e tratada)	ANUAL				
Volume de esgotos faturado	ANUAL		0		
Receita operacional direta de esgoto	ANUAL		0		
Receita operacional direta - esgoto bruto importado	ANUAL				
<b>Margem da despesa de exploração</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>		<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>UNIDADE</b>
Receita operacional direta de água	ANUAL	O2	0	0	percentual
Receita operacional direta de água exportada (bruta e tratada)	ANUAL		0		
Despesas de exploração	ANUAL		0		

INDICADORES ARIS					
Receita operacional direta de esgoto	ANUAL		0		
Receita operacional direta - esgoto bruto importado	ANUAL		0		
<b>Índice de Evasão de Receitas</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>		<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>UNIDADE</b>
Receita operacional total (direta + indireta)	ANUAL	O3	0	0	percentual
Arrecadação total	ANUAL		0		
CONTEXTO		ÍNDICE			
<b>Extensão da Rede de Água por Ligação</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>		<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>UNIDADE</b>
Extensão da rede de água (ano de referência)	ANUAL	P1		0	m/lig.
Extensão da rede de água (ano anterior ao ano de referência)	ANUAL				
Quantidade de ligações totais de água (ano de referência)	ANUAL				
Quantidade de ligações totais de água (ano anterior ao ano de referência)	ANUAL				
<b>Densidade de Economias de Água por Ligação</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>		<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>UNIDADE</b>
Quantidade de ligações ativas de água (ano de referência)	ANUAL	P2		0	econ./lig.
Quantidade de ligações ativas de água (ano anterior ao ano de referência)	ANUAL				
Quantidade de economias ativas de água (ano de referência)	ANUAL				
Quantidade de economias ativas de água (ano anterior ao ano de referência)	ANUAL				
<b>Consumo Médio de Água por Economia</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>		<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>UNIDADE</b>
Quantidade de economias ativas de água (ano de referência)	ANUAL	P3	0	0	m3/mês/econ.
Quantidade de economias ativas de água (ano anterior ao ano de referência)	ANUAL		0		
Volume de água consumido	ANUAL		0		
Volume de água tratada exportada	ANUAL		0		
<b>Participação das Economias Residenciais de Água no Total das Economias de Água</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>		<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>UNIDADE</b>
Quantidade de economias ativas de água (ano de referência)	ANUAL	P4		0	percentual
Quantidade de economias ativas de água (ano anterior ao ano de referência)	ANUAL				
Quantidade de economias residenciais ativas de água (ano de referência)	ANUAL				
Quantidade de economias residenciais ativas de água (ano anterior ao ano de referência)	ANUAL				

## 16 RECURSOS HUMANOS

No quadro a seguir (o qual segue anexo em arquivo digital), deve-se apresentar, com periodicidade mensal, o número de empregados diretos e efetivos que atuam somente no perímetro de Canoinhas. Tanto nas tarefas administrativas, financeiras, operacionais e de manutenção do SAA e SES. Estagiários e bolsistas entram nesta tabela. Não devem ser apresentados nesta tabela os empregados lotados nas superintendências e Sede. Não há necessidade relacionar os nomes dos colaboradores. Todas as informações devem ser referentes ao segundo ano de contrato.

Colaboradores*	Jan/2014
Administrador	XX
Gerente	XX
.....	...
Auxiliar técnico	XX
total	XX

\*Descrever todos os colaboradores.

Deve-se apresentar a descrição dos incentivos aos funcionários que são descontados no IR anual. Em separado devem ser apresentados os valores referentes ao rateio da sede e superintendência.

No quadro seguinte (o qual segue anexo em arquivo digital) apresentar o número de prestadores terceirizados e o contrato para tais serviços. Incluem-se aqui serviços decorrentes de projetos, estudos, laudos, etc...Todas as informações devem ser referentes ao segundo ano de contrato.

Descrição*	Contrato	Data de Início da Atividade	Data de Término prevista	Descrição Sucinta da Atividade
Pedreiro	Xx/201x			
Auxiliar	Xx/201x			
....	....			
Pintor	Xx/201x			

\*Descrever todos os contratados.

## 17 CONTRATOS COM OBJETO ESPECÍFICO

Nestes deve-se apresentar a descrição sucinta dos serviços, valor, período de início e término do contrato e número do contrato com data de assinatura. Deve-se encaminhar anexa a cópia do contrato. A planilha a seguir segue anexa em arquivo digital. Todas as informações devem ser referentes ao segundo ano de contrato.

N. do Contrato	Valor R\$	Início	Término Previsto	Data da Assinatura	Descrição Sucinta dos serviços
Xx/201x	0,000	Xx/xx/xx	Xx/xx/xx	Xx/xx/xx	xxxxxx
...	...	....	...	...	...
Xx/201x	0,000	Xx/xx/xx	Xx/xx/xx	Xx/xx/xx	xxxxxx
<b>Total</b>	0,000				

\*Descrever todos os contratos.

## 18 LICITAÇÕES EM ANDAMENTO

Descrever as licitações em andamento, valor envolvido, status, etc... Se o objeto é relativo às metas estabelecidas no Contrato de Programa ou as novas metas a serem pactuadas pelo Poder Concedente. Todas as informações devem ser relativas à Concessão de **Canoinhas**. Devem ser apresentadas todas as modalidades. Os valores que são decorrentes das atividades da Superintendência e da Sede deverão ser identificados. A planilha a seguir segue anexa em arquivo digital. Todas as informações devem ser referentes ao segundo ano de contrato.

Edital	Modalidade	Status	R\$	Atende qualMeta de	Objeto
Xx/201x	xxxx	xxxx	R\$ xxx	xxxxx	xxxxxx
...	...	....	...	...	...
Xx/201x	xxx	xxxx	R\$ xxx	xxxx	xxxxxx
<b>Total</b>	xx		R\$ xxx		

\*Descrever todos os editais.

## 19 HISTOGRAMA DE CONSUMO – ECONOMIAS FATURADAS

Apresentar tabela em excel anexa com os histogramas dos meses de referência. (TRA – Tarifa Referencial de Água e Tarifa Referencial de Esgoto para 2012, 2013 e 2014 mensalmente)

Categoria	Faixa (m <sup>3</sup> )	Água						Esgoto					
		TRA Praticada	Número de Economias	Número de Ligações	Volume faturado (m <sup>3</sup> )	R\$ Faturado	Volume lido (m <sup>3</sup> )	TER Praticada	Número de Economias	Número de Ligações	Volume faturado (m <sup>3</sup> )	R\$ Faturado	Volume Lido Adotado
Residencial "A" (SOCIAL)	0 a 10												
	11 a 25												
	26 a 50												
	maior 50												
Residencial "B"	até 10												
	11 a 25												
	26 a 50												
	maior 50												
	TARIFA SAZONAL												
Comercial	até 10												
	11 a 50												
	maior 50												
Micro e Pequeno Comércio	até 10												
	maior 10												
Industrial	até 10												
	maior 10												
Especial	> 5.000												
Pública	até 10												
	maior 10												

## 20 GERAIS

Além das constatações acima levantadas, cabe à concessionária atentar para as seguintes Cláusulas:

Cláusula Segunda – Item 2.2: não foi recebido documento com o levantamento de todos os bens reversíveis da concessão. Verificou-se durante a segunda fiscalização do SAA e SES de Canoinhas, que o Laudo de Avaliação de Edificações, (anexo V) do Contrato de Programa, encontra-se com problemas, pois não foi possível identificar diversos itens constantes em tal documento durante os procedimentos de fiscalização “*in loco*”. Ainda existem equipamentos sem a devida identificação do patrimônio.

**Constatação: Cláusula contratual não cumprida.**

Cláusula Terceira – Da Forma e das Condições da Prestação dos Serviços, item 3.8: a concessionária comprometeu-se a disponibilizar Manual do Usuário, o qual foi encaminhado a esta agência em 26/08/2013. A ARIS abriu o procedimento administrativo 248/2013 para análise jurídica e técnica do referido manual.

**Constatação: Cláusula contratual cumprida.**

Cláusula Quinta – Dos Direitos e Obrigações da CASAN, item 5.1, e: a concessionária compromete-se a obter todas as licenças que se fizerem necessárias para execução das obras e serviços objeto do Contrato, as quais ainda não foram apresentadas durante o período previsto em contrato.

**Constatação: Cláusula contratual não cumprida.**

Cláusula Nona – Da Proteção Ambiental e dos Recursos Hídricos, item 9.2: a CASAN responsabiliza-se a obter as licenças ambientais e outorgas do uso dos recursos hídricos; as quais ainda não foram apresentadas. Segundo a CI 095/2013, datada de 23 de abril de 2013, a CASAN informa que está em fase de licitação para contratação de empresa para realização dos estudos necessários para obtenção do licenciamento, porém não apresenta, após um ano de assinatura do Contrato de Programa, qualquer evidência concreta do andamento do processo. Desde a primeira fiscalização realizada em 2011 a ARIS vem cobrando os referidos documentos.

**Constatação: Cláusula contratual não cumprida.**

## 21 CONSIDERAÇÕES FINAIS

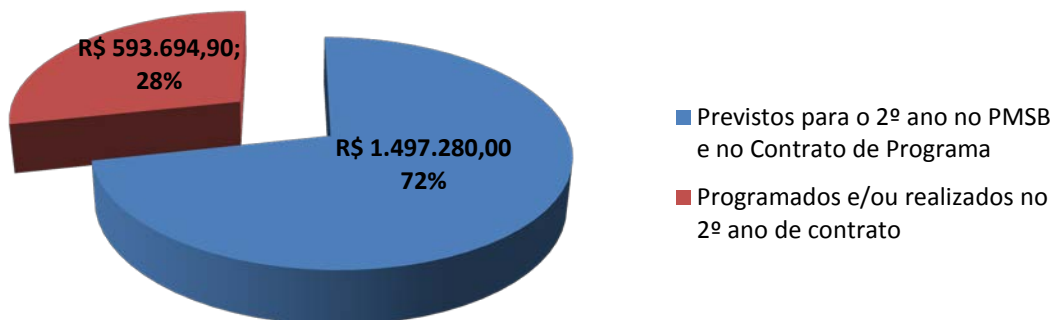
Verificou-se que os valores totalizados para as metas de curto e longo prazo para o sistema de esgotamento sanitário estabelecidas no PMSB e os valores constantes do contrato administrativo firmado com a operadora, apresentam divergências. Logo, as metas dos respectivos documentos podem ser alinhadas durante a próxima revisão.

Além disso, é válido mencionar que, segundo documentação apresentada pela prestadora, até Novembro de 2013 não foram realizados investimentos em Esgotamento Sanitário. No gráfico abaixo observa-se os investimentos previstos no Contrato de Programa e os investimentos realizados no 2º ano de contrato pela prestadora no SES.



Para o SAA, foi apresentado o cronograma físico financeiro das obras a serem realizadas no Sistema, anexo ao Contrato EOC n. 926/2013, porém, observa-se que o valor apresentado pela prestadora a ser investido no **segundo** ano de contrato (**R\$ 593.694,90**) difere do previsto no PMSB e no Contrato de Programa 01/2012, que é de **R\$ 1.497.280,00**. Diante disso, constata-se que a concessionária não alinhou as suas ações ao PMSB e ao Contrato de Programa, a fim de cumprir o que foi acordado entre as partes. Segue abaixo gráfico contendo os investimentos previstos para o SAA no Contrato de Programa (e PMSB) e os investimentos realizados e/ou programados para o 2º ano de contrato.

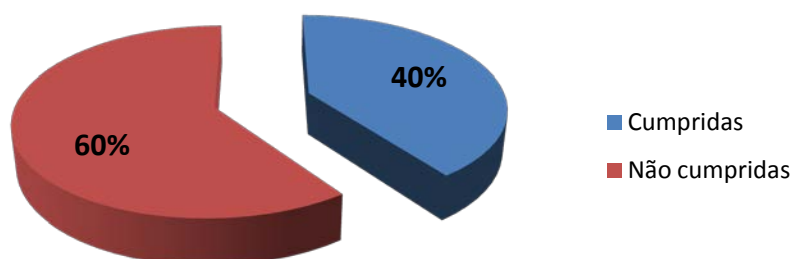
### Investimentos no SAA



Quanto às metas elencadas para SAA, SGS e SES, nos itens 12 e 13 deste relatório, pode-se dizer que a prestadora descumpre com o disposto no contrato, uma vez que não apresentou relatório técnico de acompanhamento das metas à Agência Reguladora.

Observa-se que dos itens verificados, todos possuem não conformidades, quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Programa assinado entre a Prefeitura de Canoinhas e a CASAN deve-se observar o gráfico abaixo quanto aos números de não-conformidades levantadas pela ARIS.

### Cumprimento das Cláusulas Contratuais



Cabe mencionar, também, que a prestadora ainda não encaminhou cópia em meio digital (DWG) do cadastro técnico atualizado de todo o SAA de Canoinhas. Tal documento é fundamental para verificação e certificação das metas contratuais.

De acordo com a Cláusula Décima, o descumprimento, por parte da CASAN, de qualquer cláusula ou condição, do respectivo Contrato de Programa poderá ensejar penalidades de advertência e multa. Para tal dá-se prazo legal de 15 dias para manifestação da concessionária e apresentação de evidências concretas do cumprimento das cláusulas contratuais em relatório detalhado e integrado.

Por fim, conforme a Cláusula Décima Primeira está previsto a caducidade do Contrato de Programa caso haja descumprimento por parte da prestadora de cláusulas contratuais.

Florianópolis, 24 de Agosto de 2014.

**Eng. Ricardo Martins**  
Diretor de Regulação  
CREA-SC 050.772-5

**Letícia Gazola**  
Eng<sup>a</sup> Sanitarista e Ambiental  
CREA-SC 098.468-8



Agência Reguladora Intermunicipal  
de Saneamento

**RELATÓRIO GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE  
PROGRAMA - RGC  
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2012  
MUNICÍPIO DE CANOINHAS/SC E CASAN**

(RGC 001/2013-CANOINHAS)

FLORIANÓPOLIS, OUTUBRO DE 2013.

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	3
2	IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA ARIS.....	3
3	EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL.....	4
4	PRINCIPAIS DADOS DO MUNICÍPIO .....	4
4.1	HISTÓRICO DOS DADOS LEGAIS DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AO SANEAMENTO BÁSICO.....	4
4.2	DADOS POPULACIONAIS ATUAIS (Fonte IBGE, 2010).....	5
5	PRINCIPAIS ELEMENTOS EXTRAÍDOS DO PMSB E RESUMO DAS METAS .....	5
5.1	METAS CONSIDERADAS NO PLANEJAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS .....	5
5.2	METAS DO PLANO COM OS RESPECTIVOS INVESTIMENTOS E POPULAÇÃO....	6
5.3	QUADRO COMPARATIVO ENTRE OS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PMSB E OS INVESTIMENTOS CONSTANTES DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	7
5.4	QUADRO COM OS INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRIMEIRO ANO DO PMSB (SAA e SES**).....	8
5.5	QUADRO COM OS INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRIMEIRO ANO DO CONTRATO DE PROGRAMA - (SAA e SES) .....	9
6	CONSTATAÇÕES REFERENTES AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE PROGRAMA e PMSB.....	9
6.1	VALORES A SEREM INVESTIDOS (PMSB E CONTRATO DE PROGRAMA).....	9
6.2	METAS REFERENTES AO SAA E SES.....	10
6.3	Metas Referentes ao SG.....	10
6.4	ANEXO IV – Investimentos.....	13
6.5	GERAIS .....	14
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	16

## 1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste relatório técnico é servir como ferramenta gerencial para a ARIS, permitindo a fiscalização e o acompanhamento da evolução das metas e ações constantes no Contrato de Programa nº 01/2012, celebrado entre o Município de Canoinhas e a Companhia Catarinense de Água e Saneamento – CASAN, para prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, assim como seus anexos (PMSB, laudo econômico-financeiro, etc...), levando-se em consideração os requisitos mínimos de garantia da continuidade do abastecimento e segurança da qualidade dos serviços oferecidos, em obediência à Lei Federal No 11.445/2007, às Resoluções da ARIS, legislação municipal e aos demais estatutos legais vigentes sobre a matéria. A elaboração e publicação deste relatório técnico gerencial atende aos princípios da transparência e publicidade.

## 2 IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA ARIS

A ARIS é uma agência intermunicipal de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, constituída nos moldes de um consórcio público, nos termos da Lei Federal Nº 11.107/2005, a fim de possibilitar o agrupamento de inúmeros municípios numa única entidade reguladora, otimizando recursos e possibilitando alcançar a tecnicidade no exercício da regulação.

Criada oficialmente no dia 1º de dezembro de 2009, através de Protocolo de Intenções, a ARIS vem gradativamente crescendo, de modo que o projeto prevê a participação de 200 municípios catarinenses, beneficiando aproximadamente 3,5 milhões de cidadãos. Atualmente são 164 municípios efetivamente consorciados à ARIS, demonstrando a seriedade e tecnicidade do projeto.

A ARIS tem como atribuição a regulação e a fiscalização de todas as atividades do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos, limpeza urbana e drenagem pluvial), independentemente de quem seja o prestador dos serviços. Para tanto, foi constituída em consonância com os princípios do Direito Regulatório, possuindo independência administrativa, financeira e orçamentária.

Todas as informações sobre a ARIS, incluindo suas decisões e relatórios de fiscalização estão disponíveis no site da Agência: [www.aris.sc.gov.br](http://www.aris.sc.gov.br).

### **3 EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL**

- Diretor Geral: Administrador Adir Faccio.
- Diretor de Regulação e Responsável Técnico: Eng. Sanitarista Ricardo Martins;
- Equipe Técnica: Eng. Civil e Sanitarista Ciro Loureiro Rocha e Eng<sup>a</sup> Sanitarista e Ambiental Letícia Gazola;

### **4 PRINCIPAIS DADOS DO MUNICÍPIO**

#### **4.1 HISTÓRICO DOS DADOS LEGAIS DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AO SANEAMENTO BÁSICO**

- LEI MUNICIPAL Nº 4202, de 31 de agosto de 2007, que dispõe sobre o uso especial para moradia;

- LEI MUNICIPAL Nº 4201, de 31 de agosto de 2007, que dispõe sobre as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) do Município;

- LEI COMPLEMENTAR Nº 016, de 01 de outubro de 2007, que regulamenta o Código de Obras;

- LEI MUNICIPAL Nº 022, de 16 de janeiro de 2008, que dispõe sobre normas relativas ao parcelamento do solo urbano e à constituição de condomínios horizontais;

- LEI MUNICIPAL Nº 4305, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano de Canoinhas;

- PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, concluído em 2009;

- DECRETO MUNICIPAL Nº 279, de 20 de novembro de 2009, que aprova o PMSB;

- LEI MUNICIPAL Nº. 4.693, de 28 de fevereiro de 2011, que autoriza o ingresso do município de Canoinhas no Consórcio Público denominado Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS;

- CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 50/2012, que dispõe sobre a Gestão Associada entre o Município de Canoinhas e a CASAN no que toca a planejamento, regulação e prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

- CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2012, que dispõe sobre a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

## **4.2 DADOS POPULACIONAIS ATUAIS (Fonte IBGE, 2010)**

- População total do município: 52.755
- População Urbana: 39.283 (74,43%)
- População Rural: 13.492 (25,57%)
- População Estimada para 2012 (*Fonte IBGE, 2012*): 52.937 hab.

## **5 PRINCIPAIS ELEMENTOS EXTRAÍDOS DO PMSB E RESUMO DAS METAS**

### **5.1 METAS CONSIDERADAS NO PLANEJAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS**

- Imediatas: 2010 – primeiro ano de implantação;
- Curto Prazo: 2010 a 2013;
- Médio Prazo: 2014 a 2017;
- Longo Prazo: 2018 a 2039;
- Marco zero de início do Plano\*: 2010;
- Período total de implantação do PMSB: 30 anos;
- Próxima revisão prevista do PMSB: 2013.

\* *O marco zero de início do contrato de programa difere do marco zero do PMSB.*

#### **SIGLAS UTILIZADAS**

- PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico
- SAA – Sistema de Abastecimento de Água
- SES – Sistema de Esgotamento Sanitário
- SG – Sistema de Gestão

## 5.2 METAS DO PLANO COM OS RESPECTIVOS INVESTIMENTOS E POPULAÇÃO.

SISTEMA/META	IMEDIATA (2010)	CURTO PRAZO (2010-2013)	MÉDIO PRAZO (2014- 2017)	LONGO PRAZO (2018-2039)
População	40.316 (hab.)			
SAA	-			
SES	-			
População		41.070 (hab.)		
SAA		R\$4.772.188,00		
SES		14.899.752,00		
População			42.096 (hab.)	
SAA			2.034.793,00	
SES			R\$21.086.043,00	
População				48.016 (hab.)
SAA				7.362.845,00
SES				R\$ 29.441.776,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 19.671.940,00</b>	<b>R\$ 23.120.836,00</b>	<b>R\$ 36.811.894,00</b>

Para o sistema de Abastecimento de Água foram considerados os dados do *Quadro 85 – Cronograma financeiro do Sistema de Abastecimento de Água* e do *Quadro 86 – Cronograma financeiro do Sistema de Gestão de Serviços* do PMSB, e, para o Sistema de Esgotamento Sanitário foram considerados os dados do *Quadro 87 – Cronograma financeiro do Sistema de Esgotamento Sanitário*.

O Sistema de Gestão de Serviços, acima citado, diz respeito ao Sistema de Abastecimento de Água, por isso consta nos investimentos desse serviço.

**R\$ 14.169.826,00** – Total de investimentos previstos no PMSB para o SAA, contemplando os investimentos para o Sistema de Gestão destes serviços.

**R\$ 65.434.844,00** – Total de investimentos previstos no PMSB para o SES.

**R\$ 79.604.670,00** – Total de investimentos previstos para SAA, SG e SES para o período de implantação do PMSB.

Deve-se atentar ao fato de que há alguns valores de investimentos constantes no PMSB que estão divergindo, quando por vezes citados, e algumas somatórias dos quadros que não estão corretas em seu valor total.

### **5.3 QUADRO COMPARATIVO ENTRE OS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PMSB E OS INVESTIMENTOS CONSTANTES DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

	<b>Metas Financeiras do PMSB (R\$)</b>	<b>Metas Financeiras do Contrato (R\$)</b>	<b>Diferença (R\$)</b>
<b>METAS</b>	<b>Sistema de Abastecimento de Água</b>		
Curto prazo	4.772.188,00	4.772.188,00	Ok
Médio prazo	2.034.793,00	2.034.794,00	<u>1.000,00</u>
Longo prazo	7.362.845,00	7.362.845,00	Ok
<b>METAS</b>	<b>Sistema de Esgotamento Sanitário</b>		
Curto prazo	14.899.752,00	34.471.571,00	<u>+ 19.571.819,00</u>
Médio prazo	21.086.043,00	21.086.043,00	Ok
Longo prazo	29.449.049,00	9.877.232,00	<u>- 19.571.817,00</u>

Os dados acima para *Metas Financeiras do Contrato* foram obtidos por meio do Anexo IV – Laudo Econômico Financeiro do Contrato de Programa Município de Canoinhas.

Observam-se valores de investimentos no Contrato de Programa para o SES, a curto e longo prazo, diferentes dos investimentos constantes no PMSB. Em análise criteriosa verificou-se que há uma antecipação de investimentos para os primeiros 04 (quatro anos), a qual foi à base para montagem e demonstração do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão. Tal planilha considerou os investimentos com uma taxa mínima previamente requerida de 10,50%. Ainda o

Laudo Econômico financeiro (anexo IV do Contrato de Programa), deixa claro que os recursos para investimentos no SAA de e SES de Canoinhas já se encontravam garantidos através de financiamentos junto ao Governo Federal (PAC e BNDES).

#### 5.4 QUADRO COM OS INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRIMEIRO ANO DO PMSB (SAA e SES\*\*)

SISTEMA	DESCRIÇÃO DA META	2010 (ANO 01) ***	PARA O PERÍODO DE 04 ANOS (CURTO PRAZO)
SAA	Sistema de abastecimento de Água - Serviços gerais	R\$ 167.750,00	R\$ 225.500,00
		74,39%	100,00%
SAA	Sistema de abastecimento de Água - Captação de água bruta	R\$ 33.750,00	R\$ 122.500,00
		27,55%	100,00%
SAA	Sistema de abastecimento de Água - ETA	R\$ 229.000,00	R\$ 528.000,00
		43,37%	100,00%
SAA	Sistema de abastecimento de Água - Estações de água bruta e tratada	R\$ 70.000,00	R\$ 352.000,00
		19,89%	100,00%
SAA	Sistema de abastecimento de Água - Reservação	R\$ 30.000,00	R\$ 330.000,00
		9,09%	100,00%
SAA	Sistema de abastecimento de Água - Rede de Distribuição	R\$ 41.125,00	R\$ 818.245,00
		5,03%	100,00%
SAA	Sistema de abastecimento de Água - Programa de Perdas	R\$ 637.390,00	R\$ 1.986.761,00
		32,08%	100,00%
SG	Sistema de abastecimento de Água - Sistema Gerencial - gerencial	R\$ 100.000,00	R\$ 240.000,00
		41,67%	100,00%
SG	Sistema de abastecimento de Água - Sistema Gerencial - Gestão da inadimplência e recadastramento comercial	R\$ 120.591,00	R\$ 169.182,00
		71,28%	100,00%
TOTAL (SAA+SG)		R\$ 1.429.606,00	R\$ 4.772.188,00
		29,96%	100,00%

\*\* Observa-se que não existe previsão de investimentos em SES, conforme PMSB, para o ano 01 do PMSB;

\*\*\*O ano 01 do contrato começa em junho de 2012 e difere do ano 01 do PMSB, que é 2010. Deve-se observar ainda, que não há previsão junto ao contrato de programa e nem no PMSB da atualização (reajuste) destes valores a serem investidos, referente ao primeiro ano.

As porcentagens descritas nesta coluna são referentes ao total previsto para as metas de curto prazo (04 anos).

## 5.5 QUADRO COM OS INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRIMEIRO ANO DO CONTRATO DE PROGRAMA - (SAA e SES)

ANO		2012
POPULAÇÃO ATENDIDA	SAA	52.929
	SES	50.283
INVESTIMENTOS	SAA	R\$ 1.209.015,00
	SES	R\$ 17.053.308,00
	SG	R\$ 55.148,00
<b>TOTAL (SAA) – PARA O PERÍODO</b>		<b>R\$ 18.317.471,00</b>

- Dados obtidos do Laudo Econômico-Financeiro (anexo IV do Contrato de Programa), para taxa mínima previamente requerida de 10,50%.

## 6 CONSTATAÇÕES REFERENTES AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE PROGRAMA E PMSB

### 6.1 VALORES A SEREM INVESTIDOS (PMSB E CONTRATO DE PROGRAMA)

Não foi recebido por parte desta agência documento legal referente aos investimentos realizados no período vigente para o primeiro ano do Contrato de Programa. Esta agência recebeu somente o relatório sintético (acumulado) para o período de 01/01/2011 a 31/12/2011, 01/01/2012 a 31/12/2012 e 01/01/2013 a 31/05/2013, além de planilha das obras de expansão e implantação de caminhas e um relatório de saldo e aquisições do período de 31/12/2010 a 30/06/2013.

Em resumo as informações apresentadas demonstram que a Concessionária não cumpriu o valor previsto em contrato para o primeiro ano (2012).

- obras de expansão e implantação SES – saldo em 12/2012 – R\$ 79.185,93;

saldo em 06/2013 – R\$ 79.257,86;

- obras de expansão e implantação SAA – saldo em 12/2012 – R\$ 46.808,41;

saldo em 06/2013 – R\$ 46.808,41;

- aquisições – total intangível e imobilizado SES e SAA – 2012 – R\$ 450.746,61;

2013 – R\$ 414.351,69.

Valores aos comparados com os contidos na tabela 5.5 estão abaixo do previsto no Contrato de Programa.

**Constatação: Descumprimento contratual parcial;**

## 6.2 METAS REFERENTES AO SAA E SES

Até o momento não foi apresentado relatório técnico com o cumprimento integral das seguintes metas (SAA):

- CBA – Universalização dos Serviços – anual;
- IQA – Qualidade da Água – mensal;
- ICA – Continuidade do Abastecimento de Água – periodicidade não definida;
- IPD – Perdas do Sistema de Distribuição – anual;

Até o momento não foi apresentado relatório técnico com o cumprimento integral das seguintes metas (SES):

- CBE – Universalização dos Serviços – anual;
- IQE – Eficiência do Tratamento de Esgoto – mensal;

### **Constatação: Descumprimento contratual;**

## 6.3 Metas Referentes ao SG

Foi apresentado, por parte da concessionária, documento com origem na Divisão de Políticas Comerciais da empresa (folhas 173 a 175 do procedimento administrativo da ARIS 035/2011), onde relata que cumprimento em parte o disposto no contrato.

- IEPA – Índice de Eficiência nos Prazos de Atendimento – mensal;

As médias apresentadas na figura abaixo são do mês de março de 2013. O anexo III do Contrato de Programa deixa claro que a concessionária deve calcular mensalmente o IEPA. Até o momento não foi recebido pela ARIS às informações referentes os demais meses do primeiro ano do contrato de programa.

FIGURAS 01 E 02: IDENTIFICAÇÃO DO TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (MÊS DE MARÇO).

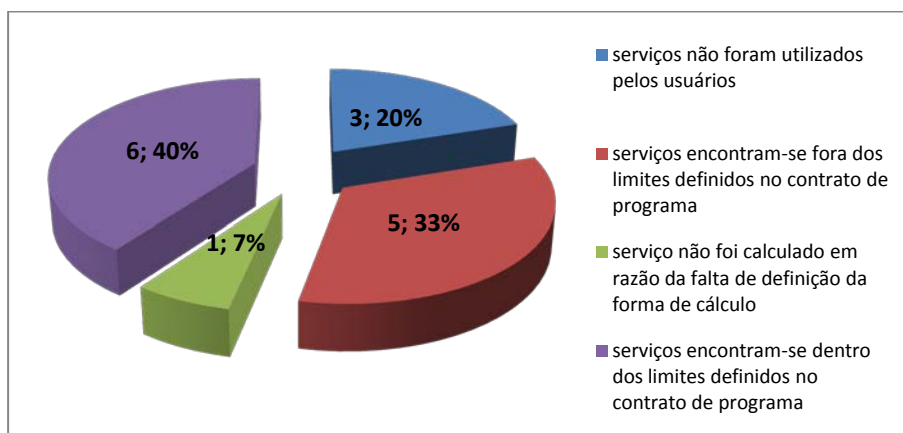
SERVIÇOS	UNIDADE	PRAZO	TEMPO MÉDIO CASAN
Ligação de água	dias úteis	5	8,5 dias
Reparo de vazamentos de água	Horas	12	0,28 dias = 6,61 horas
Reparo de cavalete	Horas	12	0,43 dias = 10,24 horas
Falta de água local ou geral	Horas	12	1,36 dias = 32,64 horas
Ligação de esgoto	Dias úteis	10	0 serviços no período
Desobstrução de redes e ramais de esgoto	Horas	12	1,61 dias = 38,64 horas
Ocorrências relativas à repavimentação	Dias úteis	3	0,16 dias
Verificação da qualidade da água	Horas	6	0 serviços no período

Verificação de falta de água / pouca pressão	Horas	6	0,01 dias = 0,24 horas
Restabelecimento do fornecimento de água por débito	Horas	24	0,57 dias = 13,63 horas
Restabelecimento do fornecimento a pedido	Dias Úteis	2	0 serviços no período
Ocorrências de caráter comercial*	Dias úteis	2	Definir melhor
Remanejamento de ramal de água	Dias úteis	5	13,25 dias
Deslocamento de cavalete	Dias úteis	3	124,72 dias
Substituição de hidrômetros a pedido do cliente	Dias úteis	2	1,92 dias

Em análise aos dados contidos na figura acima podemos verificar que:

- Existem 15 serviços descritos que devem ser utilizados para o cálculo do IEPA;
- Destes, 03 serviços não foram utilizados pelos usuários;
- Destes, 05 serviços encontram-se fora dos limites definidos no contrato de programa;
- Destes, 01 serviço não foi calculado em razão da falta de definição da forma de cálculo;
- Destes, 06 serviços encontram-se dentro dos limites definidos no contrato de programa;

**GRÁFICO 01:  
PERCENTAGEM DOS  
ATENDIMENTOS PARA O  
MÊS DE MARÇO/2013**



*OBS.: a concessionária foi notificada (TN 022/2013), para apresentação do relatório com os índices referentes às metas de atendimento e qualidade dos serviços;*

*Não foram recebidas as informações, pela ARIS, conforme está determinado no anexo III do PMSB;*

*O não atendimento às metas constantes no Anexo III e PMSB, fere os preceitos da Cláusula Primeira, item 1.2, e da Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato de Programa nº 01/2012;*

- ISCA – Índice de Satisfação do Cliente no Atendimento – mensal;

*Não foram recebidos os dados para verificação, por parte desta agência, quanto ao cumprimento da cláusula contratual;*

**Constatação: Cláusulas contratuais não cumpridas;**

## 6.4 ANEXO IV – Investimentos

Segundo as metas do PMSB, para o Sistema de Abastecimento de Água está previsto um investimento em curto prazo no valor de **R\$ 4.772.188,00** (SAA e SES - até 04 anos) e para o primeiro ano no valor de **R\$ 1.429.606,00** (SAA).

Já no contrato de programa para o primeiro ano, está previsto **R\$ 1.209.015,00** (SAA) e de **R\$ 55.148,00** (SG). Observa-se uma diferença entre os investimentos descritos nos dois instrumentos para o primeiro ano de **R\$ 165.443,00**. As metas previstas para o Sistema de Esgotamento Sanitário constam de investimentos em curto prazo da ordem de **R\$ 34.471.571,00**. Sendo que no primeiro ano em SES está previsto um investimento de **R\$ 17.053.308,00** (Contrato de Programa), não há investimentos previstos no PMSB para o SES, neste período de 01 ano.

Não foi recebido, até a data prevista em contrato, o relatório detalhado a ser auditado por esta agência com os investimentos realizados, diante disso, solicita-se que a prestadora apresente quais investimentos foram realizados nesse primeiro ano de contrato, para o SES, e quais estão previstos para o atendimento das metas acima mencionadas. (ver item 6.1).

Ainda no que tange ao cumprimento do Contrato de Programa, por parte da CASAN, foram apresentadas as ações previstas para SAA, por meio do CT/COMITÊ – 0069, enviado em 24 de abril de 2013, Planilha de Ações – CASAN/PMSB. Porém, observa-se que a mesma contempla em parte o previsto no PMSB para SAA (*Quadro 76 – Descrição das Atividades a Serem Implantadas no SAA*), diante disso, deve a concessionária alinhar as suas ações ao PMSB, a fim de cumprir o contrato.

Há necessidade que a Concessionária encaminhe a ARIS planilha aberta em excel do laudo econômico financeiro com a situação apresentada no contrato. Deve ainda apresentar o fluxo de caixa descontado para o primeiro ano do contrato. Demonstrar a taxa mínima requerida para remuneração do projeto após cálculo dos valores investidos em 2012 e 2013. Também a prestadora deve apresentar evidências concretas e cronograma detalhado dos custos. Deve encaminhar também o Plano de Investimentos para 2014, detalhado, de forma técnica, concisa e clara, para que esta agência possa ao longo do período realizar as auditorias necessárias para verificação do cumprimento do Contrato de Programa.

**Constatação: Cláusula contratual não cumprida;**

## 6.5 GERAIS

Além das constatações acima levantadas, cabe à concessionária atentar para as seguintes Cláusulas:

- **Cláusula Primeira – Item 1.1:** A prestação de serviço descrita nesta cláusula é para todo o território do município de Canoinhas. Até o momento a concessionária não encaminhou nenhum documento relatando como assumirá os diversos sistemas existentes no município.

**Constatação: Cláusula contratual não cumprida;**

- **Cláusula Segunda – Item 2.2:** não foi recebido documento com o levantamento de todos os bens reversíveis da concessão. Verificou-se durante a segunda fiscalização do SAA e SES de Canoinhas, que o Laudo de Avaliação de Edificações, (anexo V) do Contrato de Programa, encontra-se com problemas, pois não foi possível identificar diversos itens constantes em tal documento durante os procedimentos de fiscalização “*in loco*”. Ainda existem equipamentos sem a devida identificação do patrimônio.

**Constatação: Cláusula contratual não cumprida;**

- **Cláusula Terceira – Da Forma e das Condições da Prestação dos Serviços, item 3.8:** a concessionária comprometeu-se a disponibilizar Manual do Usuário, o qual foi encaminhado a esta agência em 26/08/2013. A ARIS abriu o procedimento administrativo 248/2013 para análise jurídica e técnica do referido manual. Observa-se que o lapso temporal entre a assinatura do contrato e o envio da minuta do manual do usuário foi superior a 01 (um) ano.

**Constatação: Cláusula contratual cumprida;**

- **Cláusula Quinta – Dos Direitos e Obrigações da CASAN:**
  - **item 5.1, e:** a concessionária compromete-se a obter todas as licenças que se fizerem necessárias para execução das obras e serviços objeto do Contrato, as quais ainda não foram apresentada durante o período previsto em contrato;
  - **item 5.1, j:** a concessionária comprometeu-se a designar gestor para o presente CONTRATO, indicando-o ao MUNICÍPIO e à AGÊNCIA REGULADORA; até o momento não foi enviado documento com a designação do gestor do contrato.

**Constatação: Cláusulas contratuais não cumpridas;**

- **Cláusula Nona – Da Proteção Ambiental e dos Recursos Hídricos, item 9.2:** a CASAN responsabiliza-se a obter as licenças ambientais e outorgas do uso dos recursos hídricos; as quais ainda não foram apresentadas. Segundo a CI 095/2013, datada de 23 de abril de 2013, a CASAN informa que está em fase de licitação para contratação de empresa para realização dos estudos necessários para obtenção do licenciamento, porém não apresenta, após um ano de assinatura do Contrato de Programa, qualquer evidência concreta do andamento do processo. Desde a primeira fiscalização realizada em 2011 a ARIS vem cobrando os referidos documentos.

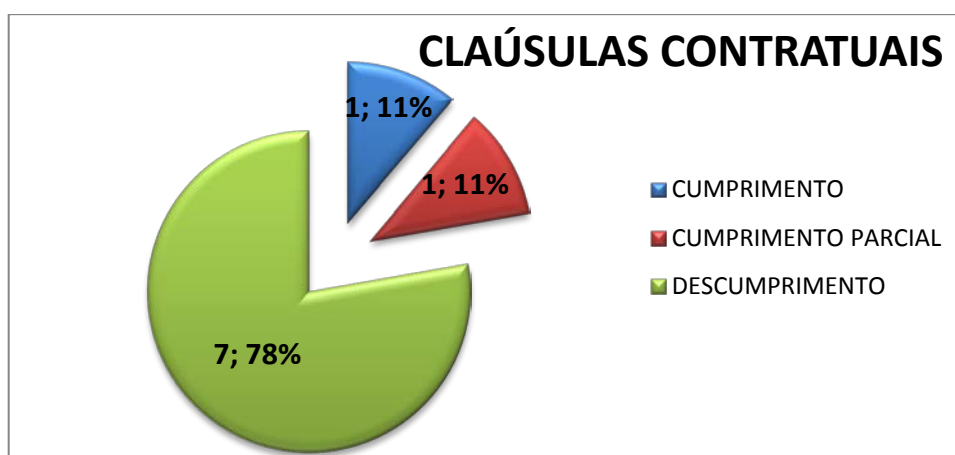
**Constatação: Cláusulas contratuais não cumpridas;**

Ainda: Não foi recebida cópia em meio digital (DWG) do cadastro técnico atualizado de todo o SAA de Canoinhas. Tal documento é fundamental para verificação e certificação das metas contratuais.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se que os valores totalizados para cada meta estabelecida no PMSB e os valores constantes do contrato administrativo firmado com a operadora, apresentam divergências, cabendo destacar no sistema de esgotamento sanitário. Logo, as metas dos respectivos documentos podem ser alinhadas durante a próxima revisão.

Observa-se que dos itens verificados, todos possuem não conformidades, quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Programa assinado entre a Prefeitura de Canoinhas e a CASAN. Observar gráfico abaixo quanto aos números de não-conformidades levantada pela ARIS.



Observa-se que a Concessionária CASAN não cumpriu (total ou de forma parcial) as exigências contidas no TN 022/2013 emitido pela ARIS em 13 de março de 2013.

De acordo com a Cláusula Décima, o descumprimento, por parte da CASAN, de qualquer cláusula ou condição, do respectivo Contrato de Programa poderá ensejar penalidades de advertência e multa. Para tal dá-se prazo legal de 15 dias para manifestação da concessionaria e apresentação de evidências concretas do cumprimento das cláusulas contratuais em relatório detalhado e integrado.

Recomenda-se ao diretor geral da ARIS a abertura de processo punitivo à Concessionária CASAN, por descumprimento das cláusulas e condições contratuais elencadas neste relatório e descumprimento do TN 022/2013.

*Eng. Ricardo Martins*  
*Diretor de Regulação*  
*CREA-SC 050.772-5*